

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000052/21 de 8 de Junho de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000046/20 de 9 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO**

(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.600,00

**04 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(104) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.300,00

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(247) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 85.000,00

---

**Total Suplementação: 99.900,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO**

(3) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

(15) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.600,00

**04 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.008-0103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.300,00

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(255) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

(234) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 000052/21 de 8 de Junho de 2021**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

**06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(212) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

---

**Total Anulação: 99.900,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

---

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**